



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 28.2022

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora**, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

II - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Proposição do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Consu/UFJF para o ano de 2023.

Breve resumo: Apreciação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da UFJF para o ano de 2023, considerando o que estabelece o *caput* do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF).

1.2 - Apresentação de relatório pela comissão responsável por estudar sobre o Plano de Gestão - "Teletrabalho". (Expositora: Conselheira Renata Mercês Oliveira Faria)

Breve resumo: Apresentação de relatório pela comissão responsável por estudar sobre o Plano de Gestão - "Teletrabalho" com o objetivo de apresentar ao

Consu/UFJF os elementos que possam subsidiar um posicionamento sobre o tema, conforme determinado pela Resolução 18.2022 Consu/UFJF.

1.3 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositor: Conselheiro Cassiano Caon Amorim).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

Nº do processo:	Indicação:
23071.940320/2022-80	INDEFERIMENTO
23071.940294/2022-90	INDEFERIMENTO
23071.940322/2022-79	INDEFERIMENTO
23071.942377/2022-13	INDEFERIMENTO
23071.943147/2022-71	INDEFERIMENTO

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.938904/2022-95 – Deliberação acerca da aceitação da doação de bens pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). (Relator: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio).

Breve Resumo: Deliberação acerca da aceitação da doação de bens pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - Termo de Doação de Bens FAPEMIG Nº 263/2022 – processo eletrônico/2022 2070.01.0001521/2022-62, retificado em 07/12/2022 e Ofício Fadepe Nº 322/2022, em respeito à Resolução n. 34/2011 Consu/UFJF.

2.2 - Processo 23071.941408/2022-19 – Avaliação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023. (Relator: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé).

Breve resumo: Avaliação e aprovação pelo Conselho Superior do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (no caso, exercício 2023), e também como forma de atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 5 de 21 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União - CGU, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

2.3 - Processo SEI 23071.905620/2022-40 – Deliberação acerca da proposta de revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério)

Breve Resumo: Deliberação acerca da proposta de revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF para fins de adequação, em especial, ao art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 13/2020, que determina que o Conselho Superior revise, uma vez ao ano, o estatuto da atividade de auditoria interna, visando assegurar a conformidade do documento com o arcabouço normativo vigente.

III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

IV - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 14/12/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **1078209** e o código CRC **250D39D7**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.946459/2022-37

Documento SEI nº
1078209